



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Prata/RS, Sr. ALCIONE GRAZZIOTIN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2024

PROCESSO nº 013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO NA ESTRADA QUE LIGA AS ÁGUAS TERMAIS.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

PRAZO: até 5 dias após a solicitação.

PAGAMENTO: em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de laudo de execução.

Nova Prata, 29 de janeiro de 2024.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal